

PORTARIA Nº 033/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR**, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **GEISA LANNES**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013048-01, **referência salarial anexo I nível “10” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 027/2025*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 10	5.100,55
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.530,17
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1678/2024 portaria nº 268/2024	1.326,14
Totalizando	7.956,86

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 de maio de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____